



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA - RS
Gabinete Vereadora Dra. Deili

PROJETO DE LEI N° 8342, de 03 de fevereiro de 2016

**Denomina de Travessa Maria Braga Espíndola,
uma via localizada no bairro Campestre do
Menino Deus, na cidade de Santa Maria.**

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, III, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica oficialmente denominada uma rua localizada no bairro Campestre do Menino Deus, conforme se apresenta:

I – Oficializa com denominação de “Maria Braga Espíndola” a Travessa que tem confrontação ao norte com área verdade, a sul com a Travessa Espíndola, a oeste com área verde e a leste com área verde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Vereadora DRA. DEILI

Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Gabinete Parlamentar Vereadora DRA. DEILI - PTB: Partido Trabalhista Brasileiro.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415 – Gabinete 10.

Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.

Telefone: (55) 3220.7203.

E-mail: gabinete@vereadoradradeili.com.br – dradeili@camara-sm.rs.gov.br / Site: www.vereadoradradeili.com.br


Vereadora
Dra Deili



PROJETO DE LEI N° _____, de ____ de _____ de 2016

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminho para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que **denomina de Travessa Maria Braga Espíndola, uma via localizada no bairro Campestre do Menino Deus, na cidade de Santa Maria.**

O referido Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente uma via situada no bairro Campestre do Menino Deus, a qual, os moradores queixam-se das dificuldades atualmente existentes para terem acesso a vários serviços públicos, tais como, correspondências, iluminação e tantos outros.

É válido destacar que existem vários moradores no local, todos, oriundos da grande família Espíndola, os quais, até mesmo como forma de homenagear a matriarca Maria Braga Espíndola, já falecida, fizeram esta solicitação.

Assim, quanto ao mérito do nome apresentado, este é oriundo dos cidadãos que residem no local por ser Dona Maria antiga moradora.

Sendo assim, por todo o exposto, encaminhamos para apreciação dos demais Vereadores o presente Projeto de Lei o qual entendemos de extrema relevância por propiciar melhoria de vida para a comunidade de Santa Maria.